

MUNICÍPIO DE MERCEDES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PROCESSO DE DISPENSA N.º 5/2016

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Mercedes
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura.

1 – Preâmbulo

1.1 – O MUNICÍPIO DE MERCEDES, pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 256/2015, publicada no Jornal Oficial do Município (O Presente) de 07/08/2015, com a devida autorização expedida pela Sra. Cleci M. Rambo Loffi, Prefeita, exarada em 08/03/2016, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública o processo de Dispensa nº 5/2016, no dia 09/03/2016, às 08:30 h (oito e trinta horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas para disponibilização aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2016, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

2 – Objeto

2.1 - O presente processo de Dispensa tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas para disponibilização aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2015.

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	122.477	unid	Fotocópia simples; preto e branco	0,04	4.899,08
2	12	unid	Espiral para encadernação; embalagem com 100 unidades	10,00	120,00
3	22	cx	Papel A4; branco	109,50	2.409,00
4	12	unid	Capa para encadernação; PVC; frente; embalagem com 100 unidades	16,90	202,80
5	12	unid	Capa para encadernação; PVC; verso; embalagem com 100 unidades	14,20	170,40

Valor total do objeto: R\$ 7.801,28 (sete mil, oitocentos e um reais e vinte e oito centavos).

3 – Motivação

3.1 - Disponibilizar materiais didáticos adequados para permitir o desenvolvimento e diversificação de atividades pedagógicas coerentes com a faixa etária dos alunos das séries iniciais de ensino fundamental, da rede municipal de ensino, que serão beneficiados através do objeto do procedimento licitatório, além de subsidiar o trabalho

dos professores que atuam nas séries iniciais de Ensino Fundamental, no Município de Mercedes.

4 – Regime de Execução

4.1 - Empreitada por preço Global.

5 – Preço Máximo e Mínimo Aceitável

5.1 - A proposta de preços não será superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

6 – Documentação Referente à Habilitação:

6.1 - A documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e outros documentos deverá conter, sequencialmente:

6.1.1 - Para Comprovação da Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) No caso de Sociedade Simples, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação (CICAD), ou Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

f) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

g) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante apresentação de CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7 – Condições de Pagamento

7.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente à prestação do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

7.2 - O pagamento decorrente da prestação dos serviços do objeto do presente processo de dispensa correrá por conta dos recursos da dotação orçamentária:

02.005.12.361.0004.2009 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental.

Elemento de despesa: 3390396301

Fonte de recurso: 000, 104, 107, 505

8 – Validades da Proposta

8.1 - A proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

9 – Prazo de Duração

9.1 - O prazo de execução do presente processo é até dia 09 de abril de 2015.

10 – Prazo de Execução

10.1 - O prazo de execução do presente processo é de 02 (dois) meses.

Mercedes, 08 de março de 2016.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA